

efetuado por vários membros do Ministério Público, para apreciar conjuntamente com o projeto de resolução e **DECIDIU** que o inteiro teor do projeto de resolução que regulamenta o exercício do Magistério seja disponibilizado na internet/intranet, para que possam ser oferecidos memoriais pelos interessados.

8. Apreciação do Of. nº 1277/2010/MP-CGMP, protocolado sob o nº 24078/2010, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, encaminha relatório pertinente ao exercício do magistério por membros do Ministério Público do Estado do Pará, para deliberação do Conselho Superior. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, retirar o item de pauta, para encaminhar o expediente ao Conselheiro, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, relator do **Processo nº 018/2010/MP/CSMP**, tão logo este retorne ao exercício de suas funções, para que seja apreciado juntamente aos pedidos que já integram os referidos autos, tendo em vista tratar-se da mesma matéria.

9. Apreciação do Of. nº 1112/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 18836/2010, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público encaminha para conhecimento e deliberação do Conselho Superior o Ofício nº 187/2010 (Protocolo nº 15212/2010), por meio do qual a Promotora de Justiça de São Caetano de Odivelas, Dra. **ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA** informa estar exercendo magistério. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, retirar o item de pauta, para encaminhar o expediente ao Conselheiro, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, relator do **Processo nº 018/2010/MP/CSMP**, tão logo este retorne ao exercício de suas funções, para que seja apreciado juntamente aos pedidos que já integram os referidos autos, tendo em vista tratar-se da mesma matéria.

10. Apreciação de Pedido de Reconsideração, protocolado sob o nº 22856/2010, por meio do qual o Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, Dr. **RAMON FURTADO SANTOS**, requer a revogação da decisão do Conselho Superior do Ministério Público que decidiu pela aplicação do quinto sucessivo nas remoções e promoções dentro da carreira. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pelo **NÃO CONHECIMENTO** do pedido, vez que não cabe Pedido de Reconsideração de Decisão de Órgão Colegiado e ainda por não ser aplicável nesses casos o Princípio da Fungibilidade, conforme Jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (STJ), RCDESP-RESP nº 1.113.827-RS, Rel. Min. Vasco Della Gisutina, 20.02.2010; STJ, RCDESP-RESP nº 988.625-SP, Rel. Min. Humberto Martins, 25.05.2010; STJ, RCDESP-RESP nº 59522-SP, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, 18.12.2007; STJ, RCDESP-Edcl-RESP nº 595.222, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, 18.12.2007; AgRg no AgRg no Agravo de Instrumento nº 838.922-SP, Rel. Min. Castro Meira, 08.05.2007 e Recurso Especial nº 934.515-RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha, 12.06.2007). Por proposta da Conselheira, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, o Conselho Superior **DECIDIU** que as sugestões que visam ao aprimoramento dos critérios objetivos de aferição do merecimento sejam analisadas juntamente com as demais propostas que foram encaminhadas para revisão da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP.

11. Apreciação do Of. nº 266/2010-MP/4ªPJ/DC/PP, protocolado sob o nº 18258/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. **JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR**, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia da decisão que determinou a remessa dos autos do Processo nº 177/2010-PGJ (Expediente nº 087/2010-MP/4ªPJ/DC/PP) ao Departamento de Atividades Judiciais, para fins de redistribuição. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

12. Apreciação do Of. nº 051/2010-MP/PJON, protocolado sob o nº 18814/2010, através do qual o Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, Dr. **GUILHERME CHAVES COELHO**, comunicou a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2010, no intuito de investigar denúncias de improbidade administrativa na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

13. Apreciação do Of. nº 090/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 17734/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. **BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento da Peça de Informação nº 025/2010-MP/2ªPJB, instaurada visando averiguar notícia de suposta irregularidade na prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, alusiva ao exercício financeiro de 2002, apurada através do Processo nº 154772002, oriundo do Tribunal de Contas do Estado. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

14. Apreciação do Of. nº 077/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 19080/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. **BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 051/2008-MP/PJB, instaurado visando averiguar notícia de supostas

irregularidades em concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Benevides. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

15. Apreciação do Of. nº 254/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº 19638/2010, através do qual as Promotoras de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES** e Dra. **DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA**, comunicam a instauração do Inquérito Civil Nº 02/2010, com intuito de apurar a deficiência na prestação do serviço de transporte escolar no município de Óbidos. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

16. Apreciação do Of. nº 340/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº 19634/2010, através do qual as Promotoras de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES** e Dra. **DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA**, comunicam a instauração do Inquérito Civil Nº 01/2010, com intuito de apurar a deficiência na prestação do serviço de saúde no município de Óbidos. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

17. Apreciação do Of. nº 056/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 20201/2010, através do qual a 2ª Promotora de Justiça de Bragança, Dra. **MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO**, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia e Ação Civil Pública e Termo de Ajustamento de Conduta, visando coibir a prática de poluição sonora e perturbação do sossego e tranqüilidade pública pelo estabelecimento denominado **Lions Clube de Bragança**. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

18. Apreciação de cópia do Of. nº 077/10/MP-3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº 15396/2010, através do qual a Promotora de Justiça, Dra. **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**, agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça pela designação do SD PM LUIZ JOSÉ AMARAL MELO para realizar a sua segurança. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

19. Apreciação do Of. nº 334/10/MP-3PJDH, protocolado sob o nº 20376/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**, comunicou que os autos do Procedimento Extrajudicial nº 2009.2.189-3PJDH foi remetido à Procuradoria-Geral de Justiça, para encaminhamento ao GPROC, para os posteriores de direito, sendo arquivada cópia da Promotoria de Justiça, para fins de controle. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

20. Apreciação do Of. nº 110/2010-MP/PJV, protocolado sob o nº 20402/2010, através do qual o Promotor de Justiça, Dr. **BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO**, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia do Ofício nº 0187/2010, da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, em apoio ao trabalho de defesa da ordem jurídica e constitucional que vem desenvolvendo, visando o fortalecimento do Estado Brasileiro. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

21. Apreciação do Of. nº 173/2010-MP/1PJB, protocolado sob o nº 16553/2010, encaminhado pelas Promotoras de Justiça de Barcarena, Dra. **VYLLYA COSTA BARRA** e Dra. **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, em resposta ao Ofício nº 573/2010-MP/CGMP, enviado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme decisão do Conselho Superior, na 6ª Sessão Ordinária, em 06/04/2010, solicitando mais informações acerca da Recomendação nº 01/2010, expedida aos Delegados de Polícia Civil de Barcarena e informada ao Conselho Superior por meio Ofício 27/2010-MP/2ªPJB (Protocolo nº 10455/2010). O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

22. Apreciação do Of. nº 197/2010-MP/2ºPJCível, protocolado sob o nº 21805/2010, por meio do qual o 2º Promotor de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em exercício, Dr. **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE**, encaminha, para conhecimento, cópias das Recomendações nº 002/2010-MP2ªPJCDC/ICO, 003/2010-MP2ªPJCDC/ICO, e 004/2010-MP2ªPJCDC/ICO, encaminhadas à COHAB, SEURB e CORPO DE BOMBEIROS, e que versam sobre os fatos apurados no Inquérito Civil nº 053/2008-MP/2ªPJCível. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

23. Apreciação do Of. nº 085/2010-MP/2ºPJCív, protocolado sob o nº 22641/2010, por meio do qual a 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, Dra. **ALINE TAVARES MOREIRA**, encaminha cópia do Termo de Conclusão do Inquérito Civil nº 006/2009-MP/2ªPJCível-DCC, que teve como objeto a apuração da prática de condutas lesivas aos interesses do consumidor, informando o arquivamento do feito em relação

aos Bancos Itaú, Banpará e HSBC, e a propositura de Ação Civil Pública em face do Banco do Brasil e Bradesco. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

24. Apreciação do Of. nº 412/2010/MP-3PJDH, protocolado sob o nº 22936/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. **ELAINE CASTELO BRANCO**, comunica o arquivamento do Procedimento Extrajudicial nº 2003.2.147-A-3PJDH, que tinha como objeto denúncias que em tese ensejariam ação por improbidade administrativa. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

25. Apreciação do Of. nº 146/2010/MP/3ªPJ/DC, protocolado sob o nº 24886/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, Dra. **JOANA CHAGAS COUTINHO**, informa que determinou o arquivamento das peças de informação constantes dos protocolos nº 9964/2006 e 22197/2009, por falta de fundamento para a instauração de Procedimento Administrativo/Inquérito Civil. O Egrégio Conselho Superior, em razão do adiantado da hora, **DECIDIU** adiar a apreciação do item da pauta para a próxima sessão.

26. O que ocorrer:

26.1 Apreciação do Of. nº 118/2010-MP/5ºPJCv, protocolado sob o nº 25358/2010, por meio do qual o 5º Promotor de Justiça Cível da Comarca de Santarém, Dr. **RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL**, solicita a aquiescência do Egrégio Conselho Superior para participar de Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na *Universidad Del Museo Social Argentino* – UMSA, no período de 19 a 29 de julho do ano de 2010 e informa que os demais módulos ocorrerão nos meses de julho de 2010, janeiro e julho de 2011 e janeiro de 2012, sendo que cada módulo compreenderá 10 dias integrais de cada mês. O Conselho Superior **INDEFERIU** o pedido, não atender aos requisitos estabelecidos no art. 2º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP e **DECIDIU SUGERIR** ao requerente que solicite ao Procurador-Geral de Justiça a autorização de gozo de férias para freqüentar o primeiro módulo do curso e reapresente o efetue novo pedido de autorização de afastamento ao Conselho Superior para os módulos subsequentes, observando o que preceitua a Resolução nº 002/2009/MP/CSMP.

Belém, 15 de julho de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

AVISO Nº 019/2010-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132492

AVISO Nº 019/2010-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 20 de julho de 2010, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, ou, excepcionalmente, por motivo de força maior, em outro local disponível na Sede, que será comunicado ao público em até 24 horas, para julgamento do Processo nº 032/2010/MP/CSMP (Protocolo nº 16820/2010) e o Processo de Vitalicamento do Promotor de Justiça E.M.C. Belém, 15 de julho de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132338

Nº. da Ata de Registro de Preços: 021/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 019/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ECL – Empresa de Construção Ltda - EPP.

Objeto: Registro de preços para serviços freqüentes de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público.

Vigência: 12/07/2010 a 11/07/2011.

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$un	R\$
1.	SERVIC OS PRELIMINARES:				
1.	1 Limpeza de terreno	m²	1000	0,44	440,00
1.	2 Demolição de reboco	m²	100	2,70	270,00
1.	3 Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	250	2,90	725,00
Total do Item					1435,00
2	PAVIMENTAÇÃO:				
2	1 Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, Pl V, tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte.	m²	230	47,70	10.971,00